

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017/2.023

"Dispõe Sobre Exoneração e Nomeação de Servidoras Efetivas em Cargo de Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Fica exonerada para o exercício do cargo que especifica, a seguinte pessoa:
- I Isadora Karoline Alves Francisco de Souza, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada à Rua José Ferreira Vitório nº 251– Bairro Santo Agostinho– CEP: 39.219-000 Augusto de Lima/MG, Portadora do CPF sob o nº 111.813.696-90: Vice-Diretor Escolar.
- **Art. 2.º** Fica nomeada para o exercício do cargo que especifica, a seguinte pessoa:
- I Vice-Diretor Escolar: *Deborath Carneiro Ramos Ferreira*, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Roberto de Oliveira nº 29–Bairro Planalto CEP: 39.219-000 Augusto de Lima/MG, Portadora do CPF sob o nº 071.779.496-23;
- **Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 01 de Março de 2.023.

Fabiano Henrique dos PassosPrefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

le 2.023.